

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 53/2025/DA/GAB/SEMASF

Porto Velho, 17 de Março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, e Decreto Nº 35/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 033/PGM/2023.
Empresa: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: – 19.876.529/0001-00
Processo nº: 00600.00016114/2023-06SEMASF
Contrato nº: 033/PGM/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza e Conservação de Piscinas, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho. P.E. 240/2022/SML. Processo Físico nº 12.00037-000/2022., conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante.

Onde se lê: Designar

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1008755	ALINE RAFAELA SILVA BRITO	PRESIDENTE
329848	ANE CAROLINE GALVÃO ALVES	MEMBRO
246720	LOURENÇA DE FÁTIMA BARBOSA	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
10078171	SABRINA BIANCA PORFIRIO DO CARMO OLIVEIRA	PRESIDENTE
329848	ANE CAROLINE GALVÃO ALVES	MEMBRO
247876	MARINA NELI FALCÃO DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 1º Revogar a Portaria nº 184/2024/DA/GAB/SEMASF, de 12/07/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 16/07/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dê ciência,
Publique-se e cumpra.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF
Decreto Nº35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D23B39AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2025. Edição 3940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>